



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.649/2004

“Dispõe sobre repasse de numerários”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse de numerários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao senhor Osmar Aparecido Souza de Rezende, portadora da RG 714.836/SSP/MT e CPF sob o n.º **autobloqueado**, responsável pela equipe de futebol Feminina Milan Futebol Clube, para cobrir despesas em viagem à cidade de Costa Rica, para disputar um Torneio de Futebol Feminino.

Artigo 2.º - O mencionado repasse do artigo primeiro, será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER
02	GERÊNCIA DE ESPORTE
27	DESPORTO E LAZER
812	Desporto Comunitário
0076	Desporto Comunitário
2056	Manutenção Encargos com Esporte Amador
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alto Araguaia, 22 de abril de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal